PREFEITURA
CAMPO BELO DO SUL - SC

PORTARIA Nº 257/2026
De 15 de maio de 2026

Institui a Comissão Gestora para coordenação do processo de elaboração do novo Planos Municipal de Educação de Campo Belo do Sul - SC /SC, para o decênio de 2026-2035 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campo Belo do Sul – SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do sistema de ensino em regime de colaboração e em consonância com a legislação educacional vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Municipal de Educação, em consonância com o Plano Nacional e o Plano Estadual de Educação;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer instância formal de coordenação dos trabalhos, com apoio técnico e administrativo para a elaboração dos Planos de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora para coordenação do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, decênio 2026-2035, do município de Campo Belo do Sul - SC.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes segmentos e instituições:

I – Secretaria Municipal de Educação:
II – Secretaria Estadual de Educação:
III – Conselho Municipal de Educação:
IV – Fórum Municipal de Educação:
V – gestores das unidades escolares da rede municipal de ensino:
VI – profissionais do magistério da rede municipal de ensino:

§ 1º A participação na Comissão Gestora será considerada serviço público relevante, não remunerado.